

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TRINTA DE JULHO** DE DOIS MIL E SETE, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: APARECIDO JOSÉ CIRILO, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, MARIA HERMENEGILDA G. BATITUCCI, MARISTELA GOMES DA SILVA, VALTER BRACHT, MARIA VIRGÍNIA MORAES DE ARANA, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, ARTHUR DE SOUZA MOREIRA E CAMILA PINHEIRO RIZO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, RENATO PIROLA, JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, AMARÍLIO FERREIRA NETO E JOÃO BATISTA POZZATO RODRIGUES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: FRANCISCO DE ASSIS SIZINO E JOÃO BRIDE NETO. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM OS DOIS REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE E OS DOIS REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, comunicou a aprovação do Projeto “*US – Brasil Partnership in Sustainability and Innovative Design*” proposto pela *Universiy of Pittsburgh*, a UNICAMP, o *Rose-Hulman Institute of Technology* e a UFES, no Edital FIPSE – CAPES. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, comunicou o resultado da avaliação do Conselho Técnico-científico (CTC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no qual 02 (dois) cursos de mestrado do Centro de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ciências Agrárias (CCA) foram aprovados, os Cursos de Ciências Florestais e Ciências Veterinárias. Após, agradeceu o apoio da Administração Central junto à CAPES e o apoio dos professores Francisco Guilherme Emmerich e Alberto Ferreira de Souza, que ajudaram nesse projeto. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou à plenária que convidou os professores Francisco Guilherme Emmerich, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, e Neyval Costa Reis Júnior, Diretor de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), para fazerem uma breve explanação a respeito dos mestrados e doutorados desta Universidade que foram analisados pela CAPES. O professor Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, manifestou satisfação com a aprovação dos supracitados cursos e também do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN). Em seguida, comunicou que dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* enviados a CAPES 03 (três) já foram aprovados; 03 (três) estão em diligência, que são: Filosofia, Ciências Sociais e Engenharia de Saúde Pública e apenas 01 (um) curso não foi aprovado. Após, os professores Francisco Guilherme Emmerich e Neyval Costa Reis Júnior se retiraram da Sala das Sessões. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do processo nº 25.590/2007-89 - Prefeitura Universitária – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa RME Refrigeração Máquinas e Equipamentos Ltda ME. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do protocolado nº 773.603/2007-20 – Conselho de Curadores – Término de mandato da representante da Comunidade no referido Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que o item 03.01 constante da pauta, processo nº 32.226/2007-75 – Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV) – Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2008 e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), fosse analisado em regime de urgência. Todas as solicitações de inclusão, bem como o pedido de urgência foram aprovados por unanimidade pela plenária. Não houve inversão de processo constante da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 32.226/2007-75 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV) –** Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2008 e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis os referidos Projeto e Contrato. Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada no dia 26 de julho de 2007. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, informou que o Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) estará oferecendo novo Curso de Graduação em Educação Física, no período noturno, e que esse projeto já se encontra no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Justificou a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

urgência de incluí-lo no processo seletivo de 2008. Solicitou, então, apoio deste Conselho para que criem o curso antes da publicação do edital. Em votação, aprovados unanimidade. Baixadas a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE E A RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.02. PROCESSO Nº 30.459/2007-33 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS/CCHN** – Projeto de Ensino “Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação *Stricto Sensu* na Área de Lingüística” e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto e Contrato. Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada em 26 de julho de 2007. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E SETE. 03.03. PROCESSO Nº 26.627/2007-96 – HOSPITAL UNVIERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do Contrato celebrado entre a UFES e a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Contrato, cujo objetivo é a aquisição de gases medicinais em cilindro, com fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, e com a locação dos cilindros para atender ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.04. PROCESSO Nº 27.272/2007-52 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Mundial Derivados de Petróleo Ltda. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Contrato, cujo objetivo é a aquisição de óleo IBF para Caldeira, com fornecimento parcelado durante um período de 12 (doze) meses, para atender ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.05. PROCESSO Nº 28.329/2007-31 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL/CCA** – Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Estudos Relativos à Produção de Madeira de Eucalipto para Produtos Sólidos – Fase II”; Convênio a ser celebrado entre a UFES e a empresa Aracruz Celulose S.A. e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento Tecnológico e Cultural (FADTEC). O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto, Convênio e Contrato. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

no dia 26 de julho de 2007. O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, pediu vista do processo, sendo este pedido deferido pelo Senhor Presidente. **03.06. PROCESSO Nº 19.920/2006-16 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN** – Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 05/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é a inclusão da planilha de previsão de receitas e despesas com pedido de reorçamentação, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do instrumento original, referente ao Projeto de Extensão “Cursos de Línguas para a Comunidade”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E OITO BARRA DOIS MIL E SETE. 03.07. PROCESSO Nº 32.111/2007-81 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Universidade Federal de Santa Catarina. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Convênio, cujo objetivo é o estabelecimento dos termos de cooperação técnica entre os partícipes, visando o oferecimento do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais e do Curso de Graduação em Letras – Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais, na Modalidade a Distância, observado o princípio da “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”, estabelecido no Inciso IV do Art. 206 da Constituição Federal. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada no dia 26 de julho de 2007. A Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, destacou a importância desse convênio para o Curso de Letras e disse que a Universidade cumpre o seu papel na necessidade urgente de uma formação específica, por não possuir ainda professores/tradutores em libras como exige a lei. Após, parabenizou o esforço do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) e da Universidade com essa ação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.08. PROCESSO Nº 23.709/2007-89 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Proposta de Reestruturação do Centro de Educação. O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida reestruturação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE. 03.09. PROCESSO Nº 24.693/2007-21 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT** – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao referido Convênio, cujo objetivo é a cooperação das partes para a oferta do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Engenharia de Campo – Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho (SMS). Em seguida, informou

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, esclareceu que os alunos não pagam, pois o recurso vem do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (PROMIMP). Após, explicou que por se tratar de um curso criado pelo Conselho Universitário, não se pode desvincular a criação de curso de seu instrumento regulatório, para não gerar problemas. Disse, ainda, que os recursos saem da Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) para a UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, disse que o curso começou, mas só depois que for feito o orçamento é que terá validade. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA BARRA DOIS MIL E SETE. 03.10. PROCESSO Nº 24.698/2007-54 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CT –** Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao referido convênio, cujo objetivo é a cooperação das partes para a oferta do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Engenharia de Campo – Construção e Montagem. Em seguida, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E UM BARRA DOIS MIL E SETE. 03.11. PROCESSO Nº 24.700/2007-95 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CT –** Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao referido Convênio, cujo objetivo é a cooperação das partes para a oferta do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Engenharia de Planejamento. Em seguida, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.12. PROCESSO Nº 25.590/2007-89 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA –** Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa RME Refrigeração Máquinas e Equipamentos Ltda ME. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Contrato, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado de janela – ACJ, bebedouros, refrigeradores e frízeres dos *campi* de Goiabeiras e Maruípe da UFES, com fornecimento de peças e mão-de-obra. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.13. PROTOCOLADO Nº 773.603/2007-20 – CONSELHO DE CURADORES –** Término de mandato da representante da Comunidade no Conselho de Curadores. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 61/2007 – DAOCS, *in verbis*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

“MEMORANDO Nº 61/2007 – DAOCS. Vitória, ES, 27 de junho de 2007. Ao Sr. Prof. RUBENS SERGIO RASSELLI. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Término de mandato. Informamos a Vossa Magnificência que o mandato da representante da Comunidade no Conselho de Curadores, Conselheira Ilza Miranda Bitran, encerrar-se-á no dia 24 de julho do ano em curso. Considerando o que consta dos §§ 1º e 2º do Art. 22 do Estatuto da UFES, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis, lembrando que a mencionada Conselheira pode ser reconduzida. Atenciosamente, Renato Carlos Schwab Alves. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor.”

Após, comunicou à plenária que era de interesse da Conselheira Ilza Miranda Bitran permanecer no Conselho de Curadores. Diante disso, o Senhor Presidente consultou a plenária se teria mais candidatos ou se este Conselho poderia reconduzir a referida professora. Não havendo mais candidatos, a plenária votou favoravelmente pela recondução da professora Ilza Miranda Bitran. Em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E SETE. 04. PALAVRA LIVRE:**

A Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, com a palavra, parabenizou aos professores de Geografia pela aprovação do mestrado e agradeceu à Administração Central o empenho dado para a aprovação dos referidos cursos e também aos que ainda estão em tramitação. Seguidamente, informou que no Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) há ausência de espaço físico para o mestrado de Geografia aprovado e que será preciso transformar uma sala de aula em uma sala de mestrado. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que foi feita uma nova licitação e o processo está tramitando; espera-se que a partir de agosto as obras das salas de aula se iniciem. A Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, solicitou a todos os Diretores de Centro que enviem até amanhã os nomes dos mesários para compor as mesas receptoras da eleição de representantes do corpo docente para este Conselho. Disse, ainda, que esses mesários deverão participar de um treinamento com a Comissão Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), dia 09 de agosto de 2007, às 15h30min, considerando que a eleição será realizada em urna eletrônica. Após, agradeceu a todos os Diretores de Centro que vêm colaborando com a Comissão Eleitoral. Finalizando, informou que a eleição será realizada no dia 14 de agosto do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.